www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 21 de maio de 2020 | Edição nº 1258 | Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	11
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	13
Atos Administrativos	13
Comunicados	13
Outros	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2653, DE 18 DE MAIO DE 2020.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA A 14ª LEGISLATURA (2021/2024).

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos agentes políticos, abaixo indicados, para a 14ª Legislatura (2021/2024), nos termos da Constituição Federal, ficam fixados nos valores constantes dos incisos deste artigo, a serem pagos mensalmente, em parcela única:

I – Prefeito Municipal: R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais);

II – Vice-Prefeito Municipal: R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais);

III – Secretários Municipais: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Parágrafo único. Sobre os subsídios incidirão os impostos e as contribuições legalmente previstas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Louveira, 18 de maio de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Decretos

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 5454, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02649, de 17 de dezembro de 2019,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia, através do Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de maio de 2020

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de maio de 2020.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00831

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 50.000,00

Ficha: 00860

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	26	Transporte
SubFunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	15	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Proj. Atividade:	2279	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 15.000,00

Ficha: 00953

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2307	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 165.000,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01113

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	92	Despesas De Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 3.400,00

Total Suplementações : **R$ 233.400,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00482

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 3.400,00

Ficha: 00837

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 50.000,00

Ficha: 00861

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	26	Transporte
SubFunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	15	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Proj. Atividade:	2279	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 15.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00950

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2307	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.000,00

Ficha: 00951

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2307	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	35	Serviços De Consultoria
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 18.000,00

Ficha: 00952

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2307	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 15.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00954

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2307	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93	Indenizações E Restituições
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.000,00

Ficha: 00955

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2307	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 130.000,00

Total Anulações : **R$ 233.400,00**

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 5455, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal 02649, de 17 de dezembro de 2019,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia, através do Departamento Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de maio de 2020

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de maio de 2020.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00520

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2060	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - JUDICIAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 80.000,00

Ficha: 00922

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇAO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 440.000,00

Total Suplementações : **R$ 520.000,00**

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 370/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

Titular: Carlos Augusto Felippete Júnior

Suplente: Alessandro Eduardo Fonseca

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Carlos Eduardo Diniz

Suplente: Carlos Eduardo Nasi

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Luis Henrique de Freitas Bertoli

Suplente: Raquel Viviane de Carvalho Santos

II – DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de assinar a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação a ser emitido pelo Gestor da Parceria (na forma do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 47 do Decreto Municipal nº 4.786/2016), e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Titular: Carlos Augusto Felippete Júnior

Suplente: Alessandro Eduardo Fonseca

III – A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, conforme previsão legal na Lei Federal n.º 13.019/2014.

IV – Sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar o apoio do Gestor de Parcerias e/ou do Fiscal Operacional da Parceria, a fim de subsidiar as informações necessárias para homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação, bem como, a aplicação de medidas saneadoras apontadas pela Comissão para cumprimento do objeto da parceria, quando houver.

V – A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 46 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 359 de 13 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 371/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, EM FACE DO QUE CONSTA

NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003483/2017:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

A. CORPO FIXO – SECRETARIAS MEIO (1 titular e 1 suplente):

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

Titular: Carlos Augusto Felippete Júnior

Suplente: Alessandro Eduardo Fonseca

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Carlos Eduardo Nasi

Suplente: Carlos Eduardo Diniz

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Luis Henrique de Freitas Bertoli

Suplente: Raquel Viviane de Carvalho Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Adriano Francisco de Almeida

Suplente: Fernando Luís Bighete

B. CORPO VARIÁVEL DE ACORDO COM A PARCERIA A SER CELEBRADA – SECRETARIAS FIM (2 titulares e 2 suplentes):

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular 1: Marco Antônio Biasi

Titular 2: Daniel Fernando Miqueletto

Suplente 1: Antoni Sarkovas

Suplente 2: Suzeley Aparecida Basso

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular 1: Claudinei Braga Correia

Titular 2: Rodrigo dos Reis Gandia

Suplente 1: Rogério Paulo Serrado da Silva Nobrega

Suplente 2: Ivan Fernando Rocha Borin

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular 1: Suelen de Fátima Cheracomo

Titular 2: Fernando Aparecido Collange

Suplente 1: Vera Regina Bruno

Suplente 2: Denise Martins Pedroso

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular 1: Daniela Aparecida Marinelli Lemes

Titular 2: Jussara Lino Scaglione

Suplente 1: Jacqueline Maria Dezotti Musselli

Suplente 2: Carlos Eduardo de Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

Titular 1: Lourival de Barros Santos

Titular 2: Eliane dos Santos

Suplente 1: Hildelena Luiz Gallo

Suplente 2: Israel José de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:

Titular 1: Lívia Rocha Barreto Brandão

Titular 2: Mauricio Tomazela

Suplente 1: Anderson Ferreira Pereira

Suplente 2: Tatiana Fidelis Correia da Silva

II – DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Seleção, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão de Seleção:

Titular: Carlos Augusto Felippete Júnior

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Suplente: Alessandro Eduardo Fonseca

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 487 de 08 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Comunicado

Em cumprimento ao Ato da Presidência nº 9/2020, a COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, com exercício ate 31 de dezembro de 2020, ficou assim constituída:

Presidente: CAETANO SÉRGIO APARECIDO (PTB).

Vice-Presidente: LUIZ CARLOS ROSA (CIDADANIA).

Membro: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (MDB).

Suplentes: LEANDRO LOURENÇON (PSDB).

NILSON SOUZA DA CRUZ (PSD).

Louveira, 20 de maio de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Outros

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 20 DE MAIO DE 2020

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2019, PARA SUBSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2019/2020, EM RAZÃO DAS MUDANÇAS PARTIDÁRIAS.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 112 do Regimento Interno, c/c art. 52, incisos II e V, da Lei Orgânica; e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Louveira possui 13 (treze) vereadores e estes pertenciam a 06 (seis) partidos com representação nesta Casa de Leis, a saber: PTB, PRB, PSD, PPS, PSDB e MDB;

CONSIDERANDO que, com base na Resolução nº 23.606/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, alguns vereadores mudaram de partido, conforme protocolos de nº 118, 126, 127, 128, 129, 131 e 132, todos de 2020, alterando-se para 7 partidos com representação na Casa, a saber: PTB, PSDB, PSD, MDB, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE e PSC;

CONSIDERANDO que o art. 97, §§ 2º e 3º, c/c o art. 112, parágrafo único, ambos do Regimento Interno, disciplinam as alterações na composição das Comissões Permanentes, quando houver modificações numéricas na composição dos partidos com assento na Casa;

CONSIDERANDO que de acordo com o parágrafo único do art. 112, do Regimento Interno, por acordo dos líderes, a vaga pertencente ao partido PRB (não mais representado nesta Casa) foi destinada ao partido

MDB, conforme consta da ata da reunião ordinária das comissões permanentes, ocorrida em 19.05.2020;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, do Ato da Presidência nº 8, de 26 de março de 2019, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para o biênio 2019/2020, em conformidade com os preceitos do art. 57, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os seguintes vereadores:

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

PTB - Caetano Sergio Aparecido

PSD – Nilson Souza da Cruz

MDB - Rodrigo César Regorão Veronezi

CIDADANIA - Luiz Carlos Rosa

PSDB - Leandro Lourençon "

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira,20 de maio de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral